

SOMOS TODAS MARIAS

MARIAS ARE ALL OF US

Vanuza Maria Paulino Moura

UFT

Adriano Batista Castorino

UFT

Rosane Duarte Rosa Seluchinsk

UNEMAT

Resumo: Este estudo tem como finalidade compartilhar as experiências vivenciadas por mulheres durante o processo de divórcio e de como esse direito, mesmo sendo legitimado ainda é extremamente complexo, pois envolve não só um rompimento de relação entre duas pessoas, mas sim o entendimento de que ocorre uma ameaça a instituição familiar e a sua função social. A metodologia aqui utilizada foi a conversa aberta com mulheres que vivenciaram este processo. Um método que tem por base histórias de vida. Em seguida passa-se a uma redação do texto garantindo a palavra tanto da autora quanto das entrevistadas. Os resultados dessa empreitada foram muito bons. A conversa fluiu bem e eu pude concluir que o primeiro passo para vencer a violência contra as mulheres também está no fato de que elas terão de falar, terão de ter direito à voz.

Palavras-Chave: História de vida, Violência contra mulher, divórcio.

Abstract: This article aims to share the experiences of women during the process of divorce and how that right, even if it is legitimate is still extremely complex, because it involves not only a disruption of the relationship between two people, but the understanding that there is a threatens the family institution and its social function. The methodology used here was an open conversation. A method from the history of life. Then goes to a text editing guaranteeing the word both the author as the interviewee. The results of this venture were very good. The conversation flows well and I was able to conclude that the first step to overcome violence against women is also in the fact that they have to speak, must have the right to speak.

Keywords: Life history, violence against women, divorce.

Introdução

Este estudo tem como finalidade compartilhar as experiências vivenciadas por mulheres durante o processo de divórcio e de como esse direito, mesmo sendo legitimado ainda é extremamente complexo, pois envolve não só um rompimento de relação entre duas pessoas, mas sim o entendimento de que ocorre uma ameaça a instituição familiar e a sua função social. Uma separação pressupõe a existência de uma relação que foi constituída e sacralizada de acordo com os trâmites legais e religiosos. Esse rompimento está amparado pela lei, mas também condicionado a outros fatores mais sutis que são orientados como condição de pertencimento a um grupo social. No Brasil esse processo foi tratado de modo muito peculiar, pois desde a sua instituição até os dias atuais, o casamento e depois a sua dissolução é uma decisão individual, mas que afeta toda a sociedade.

O casamento civil foi instituído segundo Noronha (2012) pelo Decreto 181, de Rui Barbosa, promulgado em 24/01/1890, que determinava ser o único ato válido para celebração de matrimônios. Isso causou grande alvoroço entre os católicos, porque o casamento religioso, perante a lei, passou a ser considerado concubinato. Mas era a Lei, e o casamento civil tornou-se o vínculo constituinte da família brasileira. Tempos depois a igreja passa a ter no casamento civil o condicionante para a realização do casamento religioso, já que este se configurava também no reforço ao dogma da indissolubilidade do matrimônio.

Nesta época não havia a possibilidade de realizar um divórcio, e caso a separação ocorresse o casal continuava legalmente casados e as novas relações seriam sempre ilegítimas. Um direito

que poderia assegurar a mulher o direito ao patrimônio do marido também era a possibilidade de seu controle total, já que a única forma de separação se legitimava com a morte. Assim sendo ou a mulher era silenciada aceitando a presença da outra, até na mesma casa, ou era atestada como doente, principalmente mental, chegando mesmo a serem acusadas de cometer o suicídio, para esconder os muitos crimes que ocorreram para que os homens pudessem ser livres novamente.

De acordo com Jusbrasil (2016) depois de muitas críticas, foi aprovada a lei que permitia o término da sociedade conjugal somente por via do desquite, amigável ou judicial. A sentença do desquite apenas autorizava a separação dos cônjuges, pondo termo ao regime de bens, contudo permanecia o vínculo matrimonial. A enumeração taxativa das causas de desquite foi repetida: adultério, tentativa de morte, sevícia ou injúria grave e abandono voluntário do lar conjugal. O desquite também poderia ocorrer por mútuo consentimento.

Foram feitas várias tentativas de estabelecer um rompimento definitivo e com direitos a novos casamentos, mas sempre logravam em função da religião que até os dias atuais ainda trata o casamento como indissolúvel. Somente em 1977 foi aprovada a lei do divórcio que concedeu a possibilidade de um novo casamento, mas somente por uma vez. O 'desquite' passou a ser chamado de 'separação' e permanecia, até hoje, como um estágio intermediário até a obtenção do divórcio. Essa situação só se modificou com a constituição, conforme Brasil (1988) no artigo 226, § 6, fica estabelecido que "O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio". Isso foi um grande avanço, pois garantia da permissão de divorciar e recasar quantas vezes fosse preciso. Entretanto conforme Brasil (2010), com a Emenda Constitucional nº 66, de 13/07/2010 foi dada uma nova redação a este artigo da constituição, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos. Ainda que seja moroso o processo de divórcio foi estabelecido de forma a garantir não só o direito dos homens, mas também das mulheres de romper com uma relação na qual já se torna impossível de sustentar, seja por questões econômicas, psicológicas, culturais, religiosas ou outras.

Apesar do amparo legal esse processo não é tão simples como parece, pelo menos para quem está envolvido. Normalmente quando ouvimos falar em separação se tem a ideia de que tudo se resolve pela base legal, entretanto a parte emocional, responsável pela maior parte das separações é também um fator que ainda promove uma reação de relutar contra o processo. E isso é mais forte nas mulheres, posto que ainda, em pleno século XXI, estas carregam, sobretudo, a responsabilidade de manutenção da instituição família.

No casamento há uma distribuição de funções cujo papel do homem é ser o mantenedor do lar, sua função é quase que meramente econômica, não fosse a sua função de ser o pai e parceiro na educação dos filhos. Para a mulher cabe a função de cuidar do lar, reproduzir e de suportar todas as dificuldades apoiando o seu companheiro nos momentos difíceis. Ainda que se tenha isso definido como modelo de família o fato da mulher contribuir na manutenção financeira da família alterou a condição da mulher que mantém todas as responsabilidades anteriores, acrescidas da jornada extra no mercado de trabalho.

A mulher assume para si a responsabilidade de gerar filhos, de cuidar da casa e com isso garantir que os frutos obtidos pelo trabalho do homem se multipliquem ao mesmo tempo em que garantam a qualidade e a saúde de todos, de cuidar e educar os filhos para o sucesso e a continuidade dos mesmos valores familiares, e de cuidar do esposo e substituí-lo em sua função econômica se necessário, além de se manter bela, recatada e sempre forte para manter a unidade da família. "A dicotomia dos papéis sexuais é entendida em termos de complementaridade e funcionalidade, no qual a especialização dos papéis visaria à manutenção da família através da solidariedade entre seus membros" (SORJ, 2005, p. 125).

Esse excesso de funções atribuídas a mulher culturalmente, associado a ideia de que esta seja um ser inferior coloca a mulher numa condição secundária nesta relação cujo acesso ao divórcio é questionável. Beauvoir (1960) comenta que a evolução econômica da condição feminina poderia modificar a instituição matrimônio, convertendo o casamento em uma união livre e consentida entre dois indivíduos autônomos. Os compromissos dos cônjuges seriam pessoais e recíprocos, o adultério seria para ambas as partes uma denúncia de contrato e o divórcio poderia ser obtido

por ambas as partes nas mesmas condições. O divórcio ainda hoje parece ser mais um direito dos homens do que direito das mulheres. Entretanto quando solicitado pelo homem esse processo toma nuances muito diferenciada do que quando é feito por uma mulher.

Há neste sentido todo um processo de culpabilidade assumido pela mulher que reforça o sentimento de fracasso assumido para si, enquanto para o homem normalmente é uma reparação por se considerar vítima de uma mulher que não conseguiu realizar o papel de esposa e que, portanto, necessita ser substituída, algumas vezes mesmo antes do divórcio efetivo. Em suma, podemos dizer que se trata de um massacre silencioso, principalmente para a mulher, pelas razões acima expostas, que no dizer de Dias (2010), reforça na mulher a tentativa de manter o casamento a qualquer custo, se submetendo a nulidade enquanto pessoa, o que acaba afrontando a dignidade feminina.

Neste legado, no qual a mulher é glorificada no papel de mãe, assumindo para si o controle do seu lar, e com a função de garantir a ordem e o conforto necessários à preservação da paz familiar quando ocorre um processo de divórcio há uma exposição visceral da mulher. Ela será julgada e condenada, primeiro entre os familiares e depois pela sociedade, tendo normalmente que enfrentar juízos de ordem violenta, não só em palavras como também em gestos. Assim, pode-se reafirmar até os dias atuais a ideia de que “as mulheres devem estar sob o regime de dominação e submissão, na situação de serem protegidas e mantidas. E que por não gerenciar suas vidas, os maridos são os cuidadores dos seus bens” (PORCHAT, 1992, p. 110).

O termo “separada”, estabelecido tão pejorativamente no século XX, ainda ecoa nas pretensões de separação ainda que a mulher seja a maior vítima de abusos, notadamente os relativos a submissão sexual a que é imposta como obrigação. É sobre esse e tantos outros aspectos que tecem a complexa cadeia de sentimentos, emoções, ações e reações durante um processo de divórcio que trata esse ensaio, destinado não apenas a denuncia ou informações que desvelam a vida de quem se propôs a relatar, mas fundamentalmente de reflexão para as mulheres enquanto pessoas que em sua individualidade necessitam saber-se capazes de conduzir seu destino sem serem aviltadas em sua essência em nome da dignidade de outrem.

O interesse pelo tema decorreu do processo de separação o qual passei no ano de 2013, e dos debates realizados nas aulas do curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos, para o qual foi realizada esta pesquisa. Mediante a confrontação da realidade com as reflexões acadêmicas entendi que além das desigualdades de gênero que é presente no cotidiano dos casais, uma grande parte das mulheres são de alguma forma violentadas em seus lares, em razão da falta de entendimento com o parceiro em relação a alguns fatores de comportamento como: abuso de álcool, infidelidade, problemas sexuais, agressão física, interesses, ciúmes dos filhos e outros. Diante deste desenho fui a busca dessas histórias para ver como este processo acontece e quais as suas implicações em diferentes histórias de vida, ainda que sejamos todas mulheres.

Metodologia

Esta pesquisa foi realizada no mês de maio de 2016, consta do relato interativo entre as histórias de vida de três pessoas entrevistadas com a minha própria história relatando o processo de separação vivenciado recentemente. É um diálogo entre duas pessoas que se dispuseram a contar como essa situação tão particular e ao mesmo tempo tão recorrente acontece, pormenorizando as suas implicações em relação aos seus aspectos sociais, culturais e psicológicos. A metodologia proposta se baseia nos estudos de história oral cuja premissa é permitir que o relato seja pautado nas próprias vivências que a pessoa possui, sem critérios de julgamentos.

A fonte oral é viva, por isso é parcial. [...] não só porque é inacabada, mas também porque põe em confronto com o outro. A subjetividade inerente à fonte oral é o que a torna útil, distinta e absolutamente necessária para a história completa (VILANOVA, 1994:46).

A estratégia para a coleta de dados foi o uso de entrevista, que além de ser um instrumento é também uma possibilidade que se configura como busca pela instauração do diálogo. Por isso,

a entrevista caracterizou-se, portanto, como situação de interação promovida por uma situação comum, sermos divorciadas, o que possibilitou um encontro e a confiança para acessar questões mais intimistas. Tal interação não se deu apenas pela proximidade físico-espacial, mas também por meio do “diálogo sobre as interações e expectativas das pessoas envolvidas” (DUARTE, 2002). A interação entre entrevistador e entrevistado que tenham uma vivência em comum é capaz de suscitar memórias passadas de particularidades que se identificam com uma identidade de grupo.

A construção da identidade social é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, admissibilidade, credibilidade que se faz por meio da negociação direta com outros (POLLAK, 1992: 204).

Também a memória e a identidade podem então ser negociadas, e deixam, de serem consideradas como um fenômeno particular de uma pessoa ou grupo para compor um entendimento maior que sempre poderá ser ampliado quando encontra ressonância de pensamentos e vivências. Em assim sendo, o roteiro da pesquisa foi composto e definido para garantir que anotações e observações fornecessem o máximo possível de informações, mas também que pudesse provocar a reflexão para o entendimento tanto do entrevistado quanto do entrevistador referente às questões abordadas. Além do registro das falas também serviram de material de análise as reações, gestos e expressões apresentadas por ela no decorrer dos questionamentos sobre suas vidas, relacionamentos e desafios no decorrer do processo de separação.

Para a apresentação dos resultados os dados foram organizados na forma de relato das histórias de vida, iniciando com os relatos das entrevistas das mulheres que foram denominadas ficticiamente de Maria e posteriormente da interação entre a similaridade ou não entre os relatos e a minha própria história, posto que vivenciei o mesmo processo, ainda que, conforme apontado anteriormente que cada processo seja único. Enquanto pesquisadora tive a possibilidade de vivenciar uma situação ambígua, onde a necessidade de interpretar cientificamente, certos dados e informações sobre o processo de separação, contracenava com a minha própria história de vida. Deste modo, não foi fácil desvincular-me de alguns conceitos que se misturam com sentimentos pessoais e realizar uma análise científica de fatos com os quais convivi. Esse exercício também reforça cada vez mais que a neutralidade científica é mesmo um mito e que as ciências sociais e suas metodologias de pesquisas, em sua crítica a esta condição imposta aos pesquisadores, garantem a possibilidade de trabalhos com outras formas de produção de conhecimento. Essa abordagem possibilita uma identidade que o que se produz, permitindo uma aprendizagem pautada no reconhecimento e não na estranheza ou ineditismo das produções inócuas e distanciadas da vida.

Resultados e discussão

As histórias aqui apresentadas retratam o processo de divórcio na visão de mulheres que rememoram sobre uma parte das suas vidas, como quem retira uma couraça da qual fizeram a opção de uso, mas que pela sua condição de opressão e sofrimento foram levadas a removê-las ainda que estas tenham marcado suas vidas para sempre. Falar de si não é uma tarefa fácil, entretanto ao passar o momento das explicações sobre o que é e a que se destina, além do entendimento de que temos em certa medida as mesmas vivências se rompiam as restrições.

A escolha do cognome “Somos Todas Marias” se deve ao fato de que no dia 07/08/2006 foi criada a Lei 11.340, também denominada Lei Maria da Penha, que conforme Brasil (2010) tem a função de estabelecer mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, tratando especificamente desta forma de violência. Grande parte dos divórcios solicitados pelas mulheres estão carregados de violências e falar delas é nos colocar nas mesmas condições e compartilhar a existência de um caminho possível. As histórias a seguir são nossas histórias, porque somos todas Marias na mesma dor, na mesma luta.

Memórias de Maria no banco da praça

A primeira entrevista foi com Maria Tereza, professora, mãe, esposa e, sobretudo mulher, com quem tive a oportunidade de conversar longamente sobre uma história que fui percebendo

ter pontos em comum com a minha. Maria preparou-se para a entrevista e escolheu como cenário uma pracinha que fica em frente sua casa. Era já próximo do entardecer quando nós duas sentamos em um dos bancos da praça e em meio ao movimento parco de uma cidadezinha do interior, na qual as mães caminham com seus filhos ou só, para a casa depois de mais um dia de trabalho. Ela também já havia cumprido parte da sua jornada, mas ainda se preocupava com o tempo de preparo do jantar e outros afazeres. Usando um short azul e uma camiseta com estampas claras a suas vestes contrastavam com o verde intenso das plantas da praça que era o mesmo do meu vestido. Duas mulheres ali sentadas conversando sobre o tempo em que nos fizera meninas, mulheres, mães, separadas e agora livres para falar sobre estes tempos e os novos tempos que vivemos. Entrecortadas pelas emoções, as falas iam dando sentido e similaridades de duas pessoas que se uniam pelo mesmo fio, ainda que em diferentes tempos e espaços. De acordo com Coutinho (2008) a identidade feminina e as relações de gênero estão assentadas em bases tradicionais de formação das mulheres para o casamento. Essa formação pode ocorrer de forma diferenciada, entretanto os pressupostos são os mesmos e se configuram sempre na possibilidade ter nesta relação a condição para uma vida plena e feliz. É também a condição para resgatar o mito da continuidade da infância feliz.

Os relatos de Maria sobre a sua infância são rememorados com saudosismo, silenciando-se sobre os problemas e se fixando no fato de que a vida era simples, mais leve reconstruída como sendo um período mítico-idealizado com viés nostálgico. Esse viés se rompe quando ela relata que com 12 anos saiu de casa para estudar. É um tempo de adaptação fora da proteção dos pais e que a menina descobre que para permanecer nestes lugares, ainda que não seja dito, tem de exercer uma função de empregada doméstica. Os estudos que se apresentam como razão para a permanência se tornam secundários e com o aumento da idade, percebendo a sua situação as meninas buscam estratégias para sair destas casas.

Foi com 17 anos, que comecei a namorar com um rapaz. Ele era a oportunidade de casar, ter a minha própria casa. Mas apaixonei e era jovem, e logo depois estava grávida. Então contei a ele, e ele desapareceu e não deu mais notícias (Maria Tereza, 2016).

A frase foi seguida de silêncio, então percebi que Maria não se sentiu à vontade para falar do pai de seu primeiro filho. Ela não citou o nome ou qualquer outro detalhe do abandono. Retomando a fala partiu para assuntos posteriores como a gravidez e a responsabilidade de cuidar do filho com a ajuda da mãe e dos amigos. Falou também da sua coragem para superar esse tempo, cuidando do filho e ao mesmo tempo tendo que trabalhar e estudar. Entretanto a expectativa de sair da condição que enfrentava permanecia vinculada a ideia de casamento. Segundo Sanches (2002) além de se constituir numa relação segura e de base para a respeitabilidade frente à sociedade, é visto por muitas mulheres como uma maneira de deixarem de ser empregadas domésticas para tornarem-se donas de casa, e, portanto, considerado como uma forma de elevação do status social. Assim seguiu trabalhando e estudando, até a chegada de Paulo que se tornou seu segundo companheiro com o qual teve dois filhos.

Esse relacionamento foi muito importante porque além de ser uma nova relação, era a possibilidade de dar um pai ao seu primeiro filho. Relata com contentamento as conquistas obtidas nos vinte e cinco anos de casamento. Nesta época ele trabalhava como pintor e ela em função dos seus estudos já atuava como professora. Destaca ainda que eram muito unidos e com os esforços ele tornou-se empresário, e ela continuou trabalhando como professora em uma escola.

Tudo corria bem no setor econômico, social e até mesmo emocional, eram uma família feliz. Essa situação se modificou quando em meados de 2011 ela descobriu a traição. Então Maria passou a observar o comportamento de seu esposo, suas viagens, a pouca importância dada para a família e os negócios, o que acabou gerando uma crise financeira. Preocupada em salvar seu casamento procurava dialogar com seu esposo, mas sempre acabavam brigando, pois não aceitava o caso extraconjugal.

Eu chorava... ajoelhava aos pés de Paulo, cheguei a beber

sozinha uma garrafa de wisk, mesmo sabendo que isso não ia resolver o problema. Perdi o controle da situação, quanto mais eu me humilhava, mais e ele continuava distante. Meu mundo desmoronou. Aí comecei a perder peso, fiquei o puro sofrimento. Ele então resolveu, em dezembro de 2013, ir morar com a outra. Eu e meus filhos, ficamos com muitas dívidas. Era o fim do casamento, de tudo que havia sido construído. (Maria Tereza, 2016).

Neste momento ela diz que todo o seu sentimento pelo esposo já era de ódio. Um sentimento que perdura, pois observei que a fala dela era cortada e ofegante. No decorrer da conversa apareciam as irritações e alterações nas falas e expressões, a narração passou a ser complementada por gesticulações descontroladas das mãos, dos pés e até da própria fisionomia. Deixei que ela se recuperasse, então se justificou que isso se deve ao fato de ter ficado numa situação financeira difícil.

Quando estudo as reações às infidelidades sexuais conjugais vejo as mais variadas por parte do traído: desejo de vingança, negação, desorientação, abertura de uma crise conjugal, criação de um distanciamento que pode ocasionar o divórcio emocional e, inclusive a culpa. Isso freqüentemente ocorre com as esposas, como reflexo das repressões sexuais das mulheres, que são condicionadas, até hoje, a serem responsáveis por todos os problemas e fracassos de seus casamentos (ZAMPIERI, 2004, p.162).

Destacando a sua própria persistência e coragem, disse que apesar de tudo, continuou trabalhando e conta apenas com uma casa, que o ex-marido insiste em vender para dividir. Ela destaca ainda que ele não se importa com o bem-estar dos filhos, mas nega o divórcio e ameaça, caso ela se relacione com outra pessoa.

As explicações têm se fundamentado na naturalização dessa condição apontando que o homem trai impulsionado por essa pulsão sexual que o subjuga a responder aos sinais do seu corpo, justificando-se com o argumento de que a 'carne é fraca'. A traição da mulher, entretanto é vista como um ato de "intencionalidade, de um ato de vontade deliberado e controlável", portanto condenável (SALEM, 2004).

Para Paulo só quem é do sexo masculino, tem direito a se envolver com outra pessoa. A esposa, ainda que separados não tem esse direito. Além disso, crê, que pelo comportamento dela no momento da separação, esta seria incapaz de iniciar um novo relacionamento. Como percebeu a capacidade de reagir e iniciar um novo relacionamento passou a ter um comportamento de ressentimento, restringindo a comunicação entre os dois. Maria diz que Paulo pretende voltar para casa, "*sempre que iniciamos uma conversa, fala que não sou uma mulher honesta, que eu o trai logo após a sua saída de casa*" (Maria Tereza, 2016). Nega assim toda a situação que ocorreu mesmo que todos saibam que foi ele que saiu de casa.

Essa relação de dominação masculina evidencia o poder e a violência doméstica, visto que aos homens é dado o direito de traír e praticar atos violentos sem que isso acarrete em ônus para os mesmos. Um agravante, nessa condição, é que às mulheres resta conviver com a frustração do fracasso conjugal além do ônus da educação dos filhos e da provisão básica para os mesmos (TRINDADE et. al, 2008).

Este assunto deixa Maria incomodada, mas ela tenta se mostrar corajosa e reafirma que

os sentimentos não a movem mais para reatar o relacionamento. Ela não demonstrou nenhuma preocupação ou interesse ao relatar que ficou sabendo que Paulo sofreu por causa de seu novo relacionamento. Entretanto também foi evasiva em relação ao novo relacionamento dizendo que este já não existe mais e que não fez questão de tentar acertar. Continua morando com os filhos na mesma casa e pretende lutar na justiça para que o divórcio seja logo consumado, mesmo contra a vontade dele. Apesar do processo de divórcio ter sempre a reprovação social, no caso de Maria, ela é apoiada pela família e amigos.

Quando Maria é mãe também

Nessa entrevista tive a oportunidade de conversar com Maria Luisa, uma mulher morena de cabelos negros e lisos que sempre traz no rosto um sorriso largo. Vestida muito à vontade, ela me recebeu em sua casa no entardecer que contrastava os últimos raios de sol com sua blusa amarela acompanhada de um short azul e chinelas de que já terminou a tarefa de fora de casa, mas que ainda tem uma jornada por começar. Essa jornada fora interrompida pela nossa conversa que aconteceu ali mesmo no quintal de sua casa, onde mora com seus dois filhos.

Eu vivi sempre nesta cidade com minha família. Sou professora. Já tive três relacionamentos e todos eles acabaram, inclusive eu sai do último agora. Do primeiro eu separei porque ele bebia muito e não se importava comigo, nem com nosso filho. Do segundo foi briga mesmo, eu gostava muito dele. Não deu certo porque era muito ciúmes, mas era mais eu, daí separamos. Agora do terceiro tá difícil, acho que é o mais difícil (Maria Luísa, 2016).

Maria Luísa aponta uma seqüência de rompimento de relações com seus companheiros, resumindo os dois e focando mais na situação recente. A expectativa de permanência conjugal dá lugar a um padrão de sucessões conjugais, pois a maioria dos indivíduos irá casar-se novamente, isso se confirma em “dados confirmados por pesquisas mais recentes, tanto no que diz respeito aos índices de separação quanto aos de recasamento” (COONTZ, 1997).

Segundo Melo (2013) a separação passou a se apresentar como uma saída natural para um relacionamento insatisfatório e desgastado. No entanto esse ciclo não é fácil e nem rápido, ainda que esteja no discurso a prática é diferente, principalmente para quem vivencia. O terceiro relacionamento de Maria Luisa iniciou em 2011, segundo ela de forma muito amorosa, na qual se estabeleceu uma parceria cheia de cumplicidade, um porto seguro e resolveram ter um filho outro, já que ela tinha um do primeiro casamento. A vinda do segundo filho foi muito bem aceita pelo casal, porém foi aí que se iniciaram os problemas por causa de ciúmes entre o esposo e seu filho mais velho, um adolescente de 14 anos. *Ele (esposo) não gostava quando o menino entrava no nosso quarto. Achava aquilo errado, mas eu não, porque os dois eram filhos e eu queria ter eles comigo (Maria Luísa, 2016).*

Maria Luísa não entendia o porquê de tanta implicação, mas ele justificava alegando que o quarto do casal não devia ser um depósito de filhos, mas sim um espaço íntimo do casal no qual os filhos, desde pequenos, deviam reconhecer que cada um precisava ter o seu espaço. Para Corneau (1995), o pai tem papéis a desempenhar com os filhos, sendo que o primeiro deles é o de “separar” a criança de sua mãe e vice-versa; ele entra na vida dos dois, rompendo a simbiose estabelecida e coloca um limite na vida da criança ao reivindicar a mãe para si próprio também, que implica em conflitos, mas que são fundamentais e construtivos, se vivenciados de modo saudável e respeitoso. Neste caso, para o companheiro de Maria Luisa, há uma dificuldade extra que é um filho que não lhe pertence, mas que entra no mesmo conflito trazido pelo filho recém-nascido. Devido à resistência causada pela sua condição de mãe que acredita não ter um filho aceito e de outro lado um filho que está sendo retirado do seu convívio, enfrenta o marido como forma de protegê-los. Com base neste relato é possível entender que aqui ocorreu um problema muito comum que é o fato de uma pessoa aceitar o filho da outra da mesma forma em que ele/ela aceita os seus. Marcondes (2009) argumenta que adolescentes do sexo masculino apresentam complicadores adicionais à convivência com o padrasto.

Com o passar dos dias Maria Luísa entendeu que seu esposo tinha não só ciúmes de seu filho, mas que passava a evidenciar um interesse pelos seus bens adquiridos antes do casamento. Isso se evidenciou quando ele resolveu pedi-la em casamento, pois nunca antes havia sido mencionado a necessidade de realizar um casamento oficial, posto que já havia uma relação estabelecida.

Eu fiquei assim sem saber o que dizer, então disse que precisava pensar. Alguns dias depois aceitei o pedido, mas coloquei uma condição: quero casar com o regime de comunhão parcial dos bens. Mas aí eu tive certeza que ele só queria era ficar com metade do que era meu porque ele não aceitou. E só não aceitou como começou a cobrar por tudo que colocava dentro de casa. (Maria Luísa, 2016).

Isso fez a relação ficar cada dia pior e com o passar dos dias o esposo foi demonstrando que não tinha mais nenhum sentimento por ela e nem pelo filho, ameaçando ir embora. Maria Luísa não queria acreditar no que estava acontecendo, amava seu marido, e agora vivia com uma pessoa que não reconhecia mais. Isso foi causando primeiro problemas emocionais e depois já haviam sinais físicos como enfraquecimento com perda de peso, sono e da sua auto-estima. Vivía chorando, às vezes ficava muito nervosa, perdendo a paciência com tudo, pois seu casamento estava terminando e ela não conseguia acreditar que estava acontecendo de novo, ou seja, o seu sonho de vida tornava-se mais outra vez um pesadelo.

O momento da tomada de consciência da mulher de que seu casamento está em ruínas gera uma série de consequências, pois a separação é considerada como a morte do outro, ou pelo menos da imagem desse outro. Esta etapa dá início ao luto pela perda que é vivido de maneira penosa e não guarda nenhuma certeza do fim da relação. Um esforço enorme é feito para enfraquecer a força do imaginário que age com bastante intensidade em detalhes que se pode descrever assim:

Cada imagem açoita a memória amorosa, cada lembrança é discurso que reativa dores guardada, desejos imprudentes. A fantasia encarrega-se de magnificar o abandono, como uma foto que se amplia ao tamanho social (CARIDADE, 1997 p.102).

Essa imagem é reforçada, seja em momentos particulares, seja quando se está na presença de outros. Maria Luisa relata que ao receber visitas de suas colegas ninguém imaginava o que estava acontecendo, pois ele aparentava muito preocupado com o seu estado. Quando as pessoas questionavam, ele dizia que era em razão do acúmulo de serviços, pois ela sempre arrumava mais trabalho, havia assumido a supervisão de várias escolas e ainda cuidava de casa e dos filhos.

A partir daí a entrevistada iniciou um quadro depressivo a ponto de tomar medicamentos antidepressivos, com acompanhamento de um médico psiquiatra. Maria Luísa demonstrou no decorrer da conversa que sentia medo da separação, mas também tinha medo das ameaças que ele fazia a ela e aos filhos, principalmente do adolescente, por meio de imagens de armas que ele mandava para o celular dela. Em dezembro de 2015, seu ex-esposo sai de casa dizendo que iria embora para o Paraná. Contudo logo Maria Luísa descobriu que ele estava nas redondezas fazendo ameaças e dizendo para as pessoas que iria voltar para a casa. As mensagens com imagens de armas continuavam a chegar no celular, até que Maria Luisa não suportou mais e procurou a delegacia para denunciar as ameaças.

Como medida de defesa psicológica trocou o número de seu telefone e deu continuidade a sua vida trabalhando e cuidando dos filhos. Atualmente o seu ex-marido está sendo procurado pela polícia, entretanto não deu mais notícias e nem fez mais ameaças. Isso de um lado traz sossego por não se sentir ameaçada, mas de outro ele abandonou o filho de quatro anos que pergunta pelo pai. Para esse filho o processo conflituoso de separação retirou a convivência com o pai e conseqüentemente a sua referencia de paternidade.

As dores de uma Maria virgem

Outra história que ouvi foi a de Maria Clara, uma mulher bonita que gosta de se arrumar

com esmero usando para isso cores fortes como o contraste do vermelho e preto, da produção que levaria para a Câmara de Vereadores, como representante do povo. Nossa conversa ocorreu no sofá da sala em sua casa no meio da tarde em que falamos de infâncias e vida na fazenda, mesmo que a fazenda não fosse de seus pais. Ela me contou que teve uma vida comum e que cresceu ao lado de seus pais e irmãos, porém aos 12 anos de idade saiu para morar na casa de pessoas amigas da família em Pedro Afonso, pois tinha que estudar.

Apesar de viver longe dos pais, Maria Clara sempre ouvia os conselhos de sua mãe que reforçava nela a imagem da mulher reservada que precisava zelar e guardar a virgindade para o casamento. Aos 18 anos conheceu um jovem pelo qual se apaixonou e em seguida casou ainda virgem. Conforme Matos (2013) os discursos em torno da conduta da mulher, realçam cada vez mais o valor moral da virgindade para a sociedade, sendo a virgindade vista como um “dote natural”, juntamente com a beleza física. Os encantos femininos constituíam um capital e a garantia da submissão das mulheres recatadas e destinadas a maternidade e o lar.

Após o casamento Maria Clara descobriu as traições que aconteceram durante o namoro e também as que continuavam a acontecer após o casamento, chegando a encontrar, junto com os dois filhos, o esposo com uma mulher em sua cama. Além da infidelidade ele tinha um comportamento agressivo e alterado sempre que ela reclamava de suas atitudes. As agressões eram verbalizadas tanto nas palavras quanto na entonação, pois as conversas terminavam em gritos do agressor e lágrimas de quem se intimidava diante da opressão.

Naquela época eu achava que era melhor sofrer com as infidelidades e os maus tratos dele do que ser uma mulher separada. A palavra separada era muito ruim de ouvir. Eu ia ser apontada como a separada, meus filhos iam ser os filhos da separada, então eu sofri, mas agüentei. (Maria Clara, 2016).

Ela recorda também que não foi fácil manter o casamento pois as brigas eram parte de sua rotina e cada dia que passava ela sofria mais junto com seus filhos. Os filhos também tinham reações nervosas ao se aproximarem do pai como apreensão que resultava em tremor e ânsia de vômito, pois ele era violento e os filhos viviam com os nervos abalados.

As crianças que vivem expostas à violência de gênero no seu ambiente familiar, ou seja, que vivem em um lar onde o seu pai ou o companheiro da sua mãe é violento contra a mulher podem sofrer problemas físicos, transtornos psicológicos, problemas de comportamento e dificuldades cognitivas derivadas da sua exposição à violência. Essas crianças presenciam atos violentos e são testemunhas diretas das agressões à sua mãe em 70 a 90% dos casos (NUEVO, 2016).

A respeito da vida sexual do casal, Maria Clara contou que era sempre marcada por estupros, ou seja, eram relações para as quais ele nunca se importou com o consentimento ou não dela. Ela estava sempre triste com a situação do casamento e com isso não havia disposição, então ele a agredia com palavras e gestos e depois saía com outras mulheres, e quando voltava a agredia novamente com gestos físicos (socos e pontapés). Em meio a essas agressões a agarrava e obrigava a ter relações sexuais com ele mesmo que estivesse aos prantos, enquanto praticava violências físicas e psicológicas. As atitudes do ex-marido de Maria Clara ferem o Art. 2 da Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2010).

Pelas suas atitudes deploráveis ele violava os princípios fundamentais dos direitos da mulher e assim sendo deveria responder na justiça pelos seus atos criminosos. O comportamento de um homem com esta natureza pode gerar desde o abuso emocional, verbal, físico e sexual, até o conjunto de todas estas características ao mesmo tempo. Do lado de quem é vítima de tal comportamento, Maria Clara estava incapaz de reagir, seu relato denota uma pessoa constrangida de forma explícita, cujo reflexo estava refletido no corpo retraído, rosto inexpressivo e cabisbaixo. Durante o relato observou-se nas suas expressões ao falar do assunto, uma sensação de repúdio, de mal-estar e de confusão de sentimentos. A fala que traz ressentimentos ao mesmo tempo em que se apaga nos silêncios, também recobrava os sentimentos e então o tom de desabafo do direito a falar sua própria história era lembrado com coragem de abrir mais uma página.

Com o tempo fui desencadeando um processo de depressão, chorava muito até que um dia tive coragem e decidi pelo divórcio, contando com o apoio dos filhos e de sua família. Mas na hora que pedi ele negou, ele me disse que não pretende se separar, pois está muito bem casado. Mas eu não quero, até porque meus filhos, têm medo de eu voltar atrás e deixar voltar porque ainda tem as seqüelas do tempo em que conviveram com o pai (Maria Clara, 2016).

Hoje Maria Clara retomou a sua vida pessoal, pois está em um novo relacionamento, coisa que ela conta com satisfação e ainda acrescenta que deveria ter separado há mais tempo. Experimentando uma outra vida ela diz estar convicta de que apesar do sofrimento que passou hoje está livre, pois percebeu que a vida continua e que precisamos nos libertar de tudo que não nos faz bem.

A Maria que também sou

Durante todas as falas das Marias fique imaginando quando e se eu poderia compartilhar com elas minha história. A pretensão inicial era de juntar nossas histórias apenas na escrita, mas depois de ouvi-las não consegui esperar e nos três momentos também falei sobre esse processo que todos entendem diante de uma palavra: divórcio, mas que poucos lêem as entrelinhas que a nós mulheres resta compartilhar. Elas, assim como eu havia escutado anteriormente, não esboçaram nenhuma surpresa, apenas ouviram o relato compartilhando as minhas emoções.

Aos 19 anos de idade conheci um rapaz de 20 anos e iniciamos um namoro. Cerca de 11 meses depois eu engravidei e tive que casar, pois para meus pais era inaceitável, uma moça grávida sem esposo, para eles mulheres assim são prostitutas. Meus pais não gostavam do rapaz, pois eles sabiam que ele pertencia a uma família onde o respeito entre os membros não era importante, e com ele tive um casal de filhos, hoje com idades entre 18 e 24 anos (Maria, 2016).

A nova mãe é vista, perante a sociedade em geral e a sua família original em particular, como uma pessoa que, para além de ser responsável por si mesma, tem ainda a responsabilidade de um outro indivíduo que depende de si. Conforme Sousa (2011) o olhar da sociedade perante o papel da maternidade é bastante exigente, no qual não são, nem podem ser descuradas as tarefas de educar e cuidar dos filhos, podendo serem partilhadas com o pai da criança. Esse compartilhamento de responsabilidade é entendido como casamento. Também as famílias mais tradicionais ainda exigem que haja por parte do rapaz a reparação da honra da moça que ao estar grávida evidencia a sua não virgindade e com isso não ser mais uma moça que possa arrumar um casamento. A maternidade precoce associada a um casamento por obrigação limita a vida social da mulher, situação que se intensifica quando se tem outra gravidez logo em seguida. Entretanto para ele quase nada se modificou, pois como sempre gostou de sair só, em farras regadas a álcool com os amigos continuou a fazê-lo. No seu entender havia cumprido a sua parte casando com uma moça grávida e meu medo

nasceu com uma violência constante e silenciosa que me faz calar.

É nessa configuração que o patriarcalismo se firma nas estruturas sociais e psicológicas, formando padrões, preconceitos e dogmas, enraizando culturas fortemente machistas. É nessa conjuntura que, independente do que aconteça, à mulher cabe a culpa e o silêncio (ROSSI, 2015).

Neste sentido a mulher vai descobrir, mais tarde, que a culpa será sempre imputada a ela. A gravidez não planejada é culpa dela e se abortar e morrer, a culpa é dela também por não querer ser mãe. Essa crença da mulher culpada, associada à ideia de que ao homem tudo é permitido, foi reproduzido em nossa vida. Este era o meio que ele encontrava para me calar, e eu silenciava, pois tinha medo dele ir embora e eu ter que enfrentar a vida sozinha com dois filhos pequenos.

Minha filhinha chorava quando ouvia falar em separação, pois como mulher também já sentia a carga emocional que recaia sobre as mulheres cuja presença masculina já exercia o sentimento de proteção e afeto. Já meu filho, que recebia outra educação por sua condição de homem, falava que independente da decisão que tomasse ficaria ao meu lado. Com o passar dos anos, além das saídas com os amigos e do consumo de bebidas alcoólicas ele começou a se envolver com outras mulheres. E aos poucos foi morrendo o sentimento amoroso que tinha por ele e aumentando a certeza de que o casamento ia acabar (Maria, 2016).

Oliveira (2007) explica que o homem demonstra ciúmes quando descobre que sua parceira foi infiel sexualmente e os ciúmes na mulher serão ativados quando descobre que seu parceiro se envolveu emocionalmente com outra pessoa. A mulher tende a achar que seu parceiro foi emocionalmente infiel porque não está mais disposto a investir nela de maneira exclusiva.

A decisão pelo divórcio requer cuidados e certezas para que eu não me arrependesse depois. Preparar-se e preparar os filhos era fundamental, e isso aconteceu através do diálogo apontando o porquê da decisão e atribuído a necessidade mediante cada situação desagradável do relacionamento. Na medida em que as crianças passaram a observar a nossa vivência de forma mais criteriosa passaram a ver o que até então eles não entendiam. Isso era compreensível, pois o alcoolismo e as saídas constantes com amigos eram encarados como situações normais na vida de uma família, já que eles cresciam presenciando esses fatos, bem como as discussões que surgiam em torno destas questões.

Resolvi então contar tudo para minha mãe e pedir o divórcio. Ela não entendeu a minha situação. Segundo Rossi (2015) a relação entre homens e mulheres conta com a da aceitação da mulher, pois a separação não é correta, já que a mulher separada não terá o respeito da sociedade e isso recai como represália sobre seus filhos. Neste cenário está também a questão do silenciamento, decorrente do patriarcalismo e do machismo enraizados. A mulher é ensinada desde sempre a se calar, submeter, ignorar, “deixar para lá”. Ao saber que eu havia sido repreendida pela minha mãe e que não encontrara apoio ele aproveitou-se da situação e começou a colocar minha mãe contra mim, se posicionando como vítima.

Para ele era muito cômodo ter uma esposa em casa para cuidar das tarefas do lar, educar os filhos, trabalhar para ajudar nas despesas e dispostas para satisfazer suas vontades. Esse conceito também não é mérito dele, mas sim reflexo de um pensamento social há muito construído e que continua sendo balizador das relações atuais. A separação era “a grande ameaça que pairava sobre as esposas”, pois estas não possuíam recursos financeiros para se manter sem a presença deste. Assim os Maridos não deviam ser incomodados com suspeitas, interrogatórios ou ciúmes por suas esposas. Elas deviam permitir que eles saíssem com amigos, também era indicado “relevar suas conquistas amorosas e aventuras e atraí-los com afeição, procedimentos aconselhados para quem quisesse manter uma boa vida conjugal” (DEL PRIORE, 2005: 294).

Trindade (2008) afirma que a violência contra a mulher se configura, como uma questão

cultural, política, jurídica e principalmente de saúde, sendo a infidelidade uma forma de violência, já que a mesma encontra respaldo e justificativas apenas quando exercida pelo homem. Nenhuma atenção é dada ao fato de que esta situação provoca, via culpa e silenciamento uma autodepreciação que pode em momentos de desespero provocar até a morte.

Aos poucos fui compreendendo esta situação e foi então que resolvi encarar a separação como condição para resgatar a minha vida. A decisão foi tomada em função de que tudo o que sempre gostei de fazer já não despertava nenhum prazer. Hoje percebo que até para os meus filhos eu dava pouco, pois o que tinha não era nem suficiente para mim e dessas pequenas constatações e do desejo de retomar a vida e dar a devida importância a que mereço nasceu o desejo de romper com tudo. Era só parar e analisar a nossa vivência e já se percebia que nada poderia compensar aquele sofrimento que compartilhava com meus filhos. Porém havia momentos de fraqueza, de titubear nas decisões, pois ao analisar toda a vivência ao lado do pai de meus filhos às vezes gerava conflitos dentro de mim. No dia 01 de dezembro de 2013 ele saiu de casa e a sensação que senti foi de um alívio imenso.

Muitas reflexões chegaram e diante dos fatos percebi que o silenciamento das mulheres não é só uma arma para evitar o conflito, mas sim uma estratégia de sobrevivência que acaba fortalecendo as ações do agressor. Essa falta de coragem leva muitas mulheres a continuarem vivendo um casamento de aparência. O medo de enfrentar a sociedade e mesmo a família faz com que elas recuem e aceitem a sua condição de violentada. As mulheres em situação de violência doméstica que mantêm essas relações de dependência ainda não se sentem capazes de conduzir a vida sozinha, cuidar dos filhos, gerenciar suas casas e de não ter condições para manter o padrão de vida. Ainda que o cenário seja este, de acordo com IBGE (2014), houve predominância das mulheres na responsabilidade pela guarda dos filhos menores de idade a partir do divórcio, passando de 78,9% dos casos, em 1984, para 85,1%, em 2014. É usual, no país, o entendimento de que as mães sejam responsáveis prioritárias pelos filhos.

Outras têm medo da solidão, do preconceito por parte da sociedade, situação que nem sempre acontece, pois, tudo depende da auto-estima da mulher e de sua coragem em lutar por uma vida digna. Entretanto essa luta individual não tem logrado muito sucesso, pois normalmente se demora anos para se obter a tão sonhada liberdade. De acordo com Sarti (2011) não é possível fazer emergir uma mulher livre de sua opressão específica sem a garantia de equidade e de liberdade para todos. Assim continuamos a perder muitas mulheres no caminho ora porque recuam dos seus desejos, ora porque tem suas vidas ceifadas.

Diante disso, se entende que os processos de divórcio em que as mulheres acabam sendo vítimas ou acusadas de traição e/ou abandono de lar, são também uma estratégia para subverter os direitos das mulheres e manter aquilo que denominamos de identidade masculina, ou patriarcado. A estratégia para modificar esse contexto e suas consequências para a vida das mulheres devem promover uma quebra de paradigmas, no sentido de que as mulheres possam reconhecer a sua sexualidade como parcialmente construída, na medida em que essa sociedade contemporânea possa finalmente repensar as possibilidades subversivas da sexualidade e da identidade nos próprios termos do poder (BUTLER, 2003; 55), instituídos por meio do casamento. E que a dissolução desta instituição deve ser direito tanto de um quanto do outro sem diferenciações sexistas.

Considerações Finais

Esse trabalho permitiu uma análise individual e coletiva sobre histórias de vida de mulheres em processo de divórcio. Ainda que cada caso seja único é notável a repetição de alguns aspectos da vida que se repetem, principalmente quando consultados as referências bibliográficas. Temos um número significativo de mulheres que passam por diferentes tipos de violências e agressões que geralmente acontecem em diferentes espaços, porém é evidente que a quantidade maior ocorre em seus lares por pessoas escolhidas para uma vivência harmoniosa e para a construção de uma família.

Geralmente esposos/companheiros, namorados são os agressores e um dos fatores que contribuem para estas questões é a desigualdade de gênero, pois o homem é fruto de uma cultura machista e se acha em condições de abusar de suas vítimas e as denúncias nem sempre são realizadas até por que as mulheres nem sempre percebem no agressor uma pessoa perigosa, elas

acreditam que sem ele a vida será mais difícil e acabam suportando por pensar na manutenção da união e na criação dos filhos junto com o companheiro.

A tentativa em manter a união é mais importante do que a garantir da própria segurança, para muitas mulheres as agressões físicas são as que podem ser levadas em considerações, porém agressões, verbais e psicológicas destrói a vida até mais do que as violências físicas. Conforme a entrevista, meu relato e as referências consultadas durante o processo de separação nota-se que as mulheres estão irremediavelmente sozinhas, pois para algumas famílias e a sociedade o casamento deve ser mantido independente dos problemas conjugais. Para chegar aos seus sonhos de liberdade e de garantia de auto-estima é preciso realmente muita determinação, pois ainda teremos um longo caminho até que as mulheres sejam reconhecidas em seus direitos de forma coletiva.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. **Emenda** Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2010.

_____. **Lei Maria da Penha**: Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: fatos e mitos. São Paulo: Difusão. Europa da *Livro*, 1960.

CARIDADE, A. **Sexualidade**: Corpo e metáfora. São Paulo: Iglu, 1997.

COONTZ, S. **The way we really are**: coming to terms with America's changing families. New York: Basic Books, 1997.

CORNEAU, G. Paternidade e masculinidade. In: S. Nolasco (org.), **A desconstrução do masculino** (pp 43-52). Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

COUTINHO, S. M. S. **"A dona de tudo"**: o que é ser mulher, mãe e esposa de acordo com as representações sociais de mulheres de duas gerações. Vitória, 2008. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, UFES.

DEL PRIORE, M. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005.

DIAS, M. B. Divórcio e dignidade feminina. 2010. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/>. Acesso em: 19 de maio de 2016.

DUARTE, R. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, n. 115, março, 2002.

IBGE. **IDADANIA E JUSTIÇA**. Em 10 anos, taxa de divórcios cresce mais de 160% no País. 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/em-10-anos-taxa-de-divorcios-cresce-mais-de-160-no-pais>>. Acesso em 02 de setembro de 2016.

JUSBASIL. A trajetória do divórcio no Brasil. Disponível em: <http://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/2273698>>. Acesso em: 25 de maio de 2016.

MARCONDES, G. dos S. Segundas nupcias: redefinição de los vínculos amorosos y de crianza. In: **Estudios Demográficos y Urbanos de El Colegio de México**, Ciudad de México, v. 24, p. 323-349, 2009.

MATOS, P. R. A Virgindade como “Dote Natural” da Mulher: sexualidade feminina em São Luís na virada do século (1880-1920). São Luis, 2013. Disponível em: <<http://www.outrostempos.uema.br/pdf>>. Acesso em 20 de junho de 2016.

MELO, T. M. V. de. Do casamento à separação: aspectos subjetivos na vivência da separação conjugal. *Psicologia da Família*, ed. de jun. de 2013. Disponível em: <<https://psicologado.com>>. Acesso em 18 de junho de 2016.

NORONHA, A. M. Divórcio: um passo para a liberdade. *Revista Direito & Dialogicidade*, Ano III, v.III, dez. 2012–URCA. ISSN 2178-826X.

NUEVO, M. Contra a violência de gênero, pense nos seus filhos. 2016. Disponível em: <<http://br.guiainfantil.com/blog/familiacontra-a-violencia-de-genero-pense-nos-seus-filhos>>. Acesso em 20 de junho de 2016.

OLIVEIRA, M. E. de. **ORKUT**: o impacto da realidade da infidelidade virtual. Rio de Janeiro, 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

POLLAK, M. (1982). Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, p. 200 a 215.

PORCHAT, I. (Org.). **Amor, casamento e separação**: a falência de um mito. São Paulo: Brasiliense, 1992.

ROSSI, A. A culpabilização e silenciamento da mulher. Cuiabá, 2015. Disponível em: <<https://mundodesalienado.wordpress.com/2015/04/23/a-culpabilizacao-e-silenciamento-da-mulher/>>. Acesso em: 17 de maio de 2016.

SALEM, T. “Homem já viu, né?”: representações sobre sexualidade e gênero entre homens da classe popular. In: M. L. Heilborn. **Família e sexualidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. P. 15-61

SANCHES, M. A. P. A Família por limite: Relações de trabalho e vida familiar na Bahia Republicana. **Humanas** (Feira de Santana), Feira de Santana/UEFS, v. v.2, n.jul /dez-, p. 123-147, 2002.

SARTI, C. A. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. **Cadernos Pagu** (16) 2001: pp.31-48.

SORJ, B. Percepções sobre esferas separadas de gênero. In: Araújo, Clara; Scalon, Celi (Org.) **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

SOUSA, M. do C. V. de. **Gravidez e Maternidade na Adolescência**: Projectos Idealizados...Percurso Realizado. Bragança, 2011. Dissertação. Mestrado (Mestre em Educação Social) pela Escola Superior de Educação de Bragança

TRINDADE, R. F. C. da; ALMEIDA, A. M. de; ROZENDO, C. A. Infidelidade Masculina e Violência Doméstica: Vivência de um grupo de Mulheres. **Ciencia y Enfermeria XIV** (2): 39-46. Chile, 2008.
VILANOVA, M. (1994). **Pensar a subjetividade**: estatísticas e fontes orais. In: MORAES, M. (org.) *História Oral*. Rio de Janeiro.

ZAMPIERI, A. M. F. **Erotismo, sexualidade, casamento e infidelidade**: sexualidade conjugal e prevenção do HIV e da AIDS. São Paulo: Agora, 2004.